



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 241, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.589, de 22 de novembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

(5) 3.1.90.94.00.00.2.001.01.0500 Indenizações e RestitTrabalhistas R\$ 30.000,00

**Total suplementação R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

(3) 3.1.90.11.00.00.2.001.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

**Total anulação R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de novembro de 2022.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

DA ESPÉCIE: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

DO OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares.

**ITEM 195 - Sulfato ferroso, concentração/dosagem 125 mg/ml (25 mg/ml de ferro elementar), forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco 30 ml, via de administração oral.****Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos).****Novo valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 1,27 (um real e vinte sete centavos).**

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa AGIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

**DECRETO Nº. 241, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.589, de 22 de novembro de 2022;**RESOLVE:****Art. 1º** Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificado a seguir:**ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO****UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

(5) 3.1.90.94.00.00.2.001.01.0500 Indenizações e RestitTrabalhistas R\$ 30.000,00

**Total suplementação R\$ 30.000,00****Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO****UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

(3) 3.1.90.11.00.00.2.001.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

**Total anulação R\$ 30.000,00****Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de novembro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado da Tomada de Preços 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel

Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT, onde a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n. 18.363.482/0001-00, venceu o certame com um valor global de R\$ 1.613.833,93 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos);

Canabrava do Norte-MT, 23 de Novembro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Presidente da CPL

**Portaria 050/2022****RH/GABINETE  
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 013/2022/GAPRE****ATO DE DESIGNAÇÃO N. 013/2022/GAPRE****"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Gerente de Recursos Humanos.**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ROSANIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4880934, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 025.236.521-61, ocupante do cargo de Secretária Adjunta na Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, conforme a portaria n. 058, de 10 de janeiro de 2022, para desempenharcumulativamente as funções do cargo de Gerente de Recursos Humanos, conforme especificado no Art. 99º da Lei n. 1067, de 30 de dezembro de 2020.**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 21 de novembro de 2022 revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 23 de novembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 078/2022****SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebraram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **JOSE UELDER CORDEIRO MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.392.703/0001-10 com sede à Avenida Professor Altamiro Ari Rutz, 01, Quadra 69, Edifício Centro Comercial CM, Sala 07 – Parque Cuiabá, CEP: 78.095-329, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Sr. José Uelder Cordeiro de Moura, portador da Carteira de Identidade nº 13437712 SSP/MT e do CPF nº 967.760.801-00, considerando o constante no Processo Licita-